



DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2022, DO NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

ALTERA A DELIBERAÇÃO Nº 020, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020; e

Considerando a melhora do cenário epidemiológico e dos indicadores acompanhados pelo Núcleo Estratégico;

Considerando as discussões e deliberações, inclusive com orientações técnicas;

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação nº 002, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica alterado o Anexo da Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020 e suas alterações, que passa a vigorar nos termos do Anexo desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO PLENÁRIA

O Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19 aprova a presente Deliberação.

Uberlândia, 28 de março de 2022.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO Coordenador

RATIFICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 18.592, de 20 de abril de 2020, ratifico a presente Deliberação.

Uberlândia, 28 de março de 2022.

ODELMO LEÃO Prefeito





ANEXO

"ANEXO ATIVIDADES COM RESTRIÇÃO DE DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

SETOR	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADOS	DOMINGOS E FERIADOS
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, lojas de conveniência e congêneres, assim compreendidos os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica, com predominância de no mínimo 50%.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Padarias, quitandas, e congêneres.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Comércio varejista de bebidas, tais como distribuidoras e depósitos de bebidas em geral.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Restaurantes, praças de alimentação, pizzarias, sorveterias, bares, lanchonetes e congêneres, exceto aqueles localizados em pontos de parada de rodovias. Observar as normas de biossegurança.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES





Atividades econômicas classificadas nas Fases Rígida e Intermediária, localizadas no hipercentro da cidade ou nos bairros.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Atividades econômicas classificadas nas Fases Rígida e Intermediária e localizadas em Shopping Centers, galerias, pátios, condomínios de lojas e congêneres, exceto serviços de alimentação.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Salões de beleza, barbearias e clínicas de estética e bronzeamento.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Óticas.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Lavanderias, tinturarias e congêneres.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Academias, centros de treinamento, quadras, campos e demais estabelecimentos voltados à prática esportiva.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES





Observar as normas de biossegurança.			
Clubes sociais e parques. Permitidas de pistas de kart.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Atividades de condicionamento físico em espaços públicos ao ar livre. Observar as normas de biossegurança.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Atividades de ensino extracurricular, exceto Centros de Formação de Condutores.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Centros de Formação de Condutores.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Atividades religiosas. Permitido o funcionamento com ocupação máxima descrita no alvará. Observar as normas de biossegurança, naquilo que for compatível.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Eventos: - sociais, corporativos e filantrópicos. (Vide normas de biossegurança).	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES





<u> </u>			
Cinemas. Vide normas de biossegurança.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Teatros, anfiteatros e circos. Vide normas de biossegurança.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Casas noturnas, boates, danceterias e congêneres. Vide normas de biossegurança.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Atividades de ensino curricular, com 100% da capacidade. Vide normas de biossegurança.	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Eventos esportivos. (Vide normas de biossegurança)	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES
Shows, festas e espetáculos comerciais. (Vide normas de biossegurança)	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES	SEM RESTRIÇÕES

" (NR)